



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 2063467

Trata-se de processo administrativo visando ao pagamento das inscrições dos servidores Michel Moura dos Santos, lotado na DIOFE, Bruno Costa Diniz Silva, lotado na SPGO, e Antonio Carlos da Costa Mendes, lotado na DPLAN, para participação na “5ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP”, promovida pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, na modalidade presencial, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, com carga horária total de 40 horas.

Ressalte-se que a participação dos servidores no referido evento foi autorizada por esta Direção-Geral, nos termos do Despacho 2044602, no âmbito do processo nº 0018279-87.2026.4.02.8000.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos - AJUT, em posicionamento exposto no Parecer Jurídico 2060513, opinou pela autorização do pagamento das inscrições dos servidores no evento em tela, com base em inexigibilidade de licitação, em razão da prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da despesa é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (2058599).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: Declaração do SICAF (2056775), Certidão de Consulta CEIS/CNEP (2056779), Declaração de Parentesco (2058250), Proposta de Preços formalizada (2058252) e Declaração de que Não Emprega Menor (2058246).

Considerando o exposto e o Parecer Jurídico 2060513, da AJUT, AUTORIZO a emissão de empenho para o pagamento das inscrições dos servidores Michel Moura dos Santos, Bruno Costa Diniz Silva e Antonio Carlos da Costa Mendes para participação no evento pretendido, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral**, em 13/10/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2063467** e o código CRC **706E6A53**.